



CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 1.221/2017, de 20 de junho de 2017  
Atualizada pela Lei 1.588/2021, de 08 de setembro de 2021

### Resolução Nº28/2023, de 23 de agosto de 2023.

Dispõe sobre Aprovação da renovação da Inscrição da Associação Comunitária dos Moradores das Fazendas Carnaúbas, Extremas, Agreste, Caminhadeira, Olinda, Riacho Salobro, São Francisco das Almas, Miramar e Adjacentes – ACEACORSFAMA, com CNPJ: 09.232.845/0001-87, no Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS.

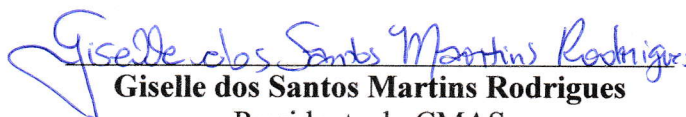
O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Irauçuba, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.221, de 20 de junho de 2017, atualizada pela Lei 1.588/2021, de 08 de setembro de 2021, em **Reunião Ordinária** no dia 23 de agosto de 2023, de acordo com suas competências estabelecidas no Art. 18 da Lei de Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), bem como na Norma Operacional Básica – NOB/2012 resolve:

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º:** Aprovar a renovação da Inscrição da Associação Comunitária dos Moradores das Fazendas Carnaúbas, Extremas, Agreste, Caminhadeira, Olinda, Riacho Salobro, São Francisco das Almas, Miramar e Adjacentes – ACEACORSFAMA, com CNPJ: 09.232.845/0001-87, no Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS;

**Artigo 2º:** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba-CE, 23 de agosto de 2023.

  
**Giselle dos Santos Martins Rodrigues**

Presidente do CMAS  
Portaria GAB/PMI Nº 1.137/2023



CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE IRAUÇUBA/CE**

Lei Municipal nº 1.221, de 20 de junho de 2017, alterada pela Lei 1.588, de 08 de setembro de 2021

**CONSELHEIROS:**

marlandia pinto de mesquite

Dárcy Braga Fontenele

Maushefano Araújo

Luciana Albanisa Brito Gomes

Mauri Valdemira Luachis Fiuza Mendes

Valmíria Lima Rodrigues

Tainara Andrade Mota